



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 177/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DA
CONCESSÃO DE SERVIÇOS DE
TRANSPORTE COLETIVO”**

O Prefeito do Município de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, Senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá/PA.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a concessão dos serviços de transporte de passageiros na modalidade coletivo, em nome da empresa **PAULO DA SILVA MONTE**, portadora do CNPJ Nº 47.682.689/0001-45, RENAVAL do veículo sob o nº 00182596281, com o devido parecer jurídico nº 834/2022 - PGM.

Art. 2º. A presente autorização de que se trata o artigo anterior está condicionada aos termos e regulamentos da Lei Municipal nº 322 de 2016, com base nos artigos 20 e 99 da referida Lei.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, em 27 de dezembro de 2022.

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração na mesma data supra.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ